

**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Contratado: Mw10 Comercio E Serviço Eireli

CNPJ: 31.280.889/0001-31

TOMBO 622821 / HMI

VISTO Santora

DATA 04 / 05 / 2021

Do Objeto:

prestação de serviço de confecção e fornecimento de formulários gráficos/impressos hospitalares.

Unidade:

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R\$ 25.156,75 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sob demanda, conforme anexo I.

Vigência:

06/01/2021 e 06/01/2022



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente Administrador e Advogado, portador do documento de identidade sob nº 03.542.155-07, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Mw10 Comercio E Serviço Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.280.889/0001-31, com sede à R. 32 Esq. Com Rua 22, nº 37, Quadra 42, Lote 11, Setor Santos Dumont, Goiania/GO, CEP 74.463-720, representado neste ato pelo Srª Sablina de Souza Carneiro, inscrita no CPF nº **023.446.711-88**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 6228/2021-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura prestadora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente a competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de confecção e fornecimento de formulários gráficos/impressos hospitalares para assistir à **Hospital Materno Infantil - HMI**, situada à Rua R-7, s/nº St.



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre **06/01/2021 e 06/01/2022**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará R\$ 25.156,75 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sob demanda, conforme anexo I.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

§2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

§3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de Anexo I;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- §1º** O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- §2º** Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

§1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

§2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

§3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

§4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 ("LGPD") e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente,



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

- §2º** A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- §3º** Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 20% da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

- §1º A **Contratada** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.
- §2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

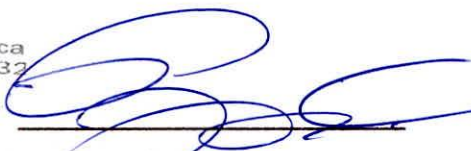
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2021


Jessica Lira
Analista Jurídica
OAB/BA: 44.032
igh Instituto de
Gestão e
Humanização


Dr. Paulo Brito Bittencourt

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante



Srª Sablina de Souza Carneiro

Mw10 Comercio E Serviço Eireli

Contratada

**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Anexo I – Termo de Referência



Termo de Referência para cotação de preço

Objeto da contratação: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS HOSPITALAR

Descrição do objeto:
Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de formulários gráficos hospitalar.

Tipo de Pedido: De acordo com a necessidade

Quantitativo: De acordo a demanda de cada formulário hospitalar

Prazo: 12 meses

Unidade: ALMOXARIFADO

Período de execução: 12 meses

Pagamento: Mensal

Prazo de Garantia: não se aplica

Justificativa:

Formulários gráficos necessitam de prazo para ser confeccionados, arte/dimensionamento específico para cada impresso e flexibilidade para alterar caso haja a necessidade, fornecedor local na região de Goiânia ou Aparecida de Goiânia para facilitar a entrega e atendimento.

Obrigações específicas do contratado:

Realizar a confecção de formulários hospitalares, arte e ajustes quando houver a necessidade e entrega de acordo com a demanda e necessidade de cada formulário gráfico hospitalar.

Legislação relacionada:

Goiânia 13 de outubro de 2020


GUSTAVO GARCES GALVÃO


Pedro Muricy
Gerente Operacional
H.A. IGH



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO	DIMENSÃO CxL	QUANTIDADE	PAPEL	MÉDIA CONSUMO MENSAL
ADESIVO RESIDUO INFECTANTE	15CMx15CM	UNIDADE	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	1.000
ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	9CMx7CM	1.000 ETIQUETAS	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	15.000
ADESIVO PARA LIXEIRA RESIDUO COMUM NAO RECICLAVEL	21CMx15CM	UNIDADE	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	1.000
ATESTADO DE COMPARECIMENTO	21CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
ATESTADO MÉDICO	21CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	40
BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
CAPA DE PRONTUARIO SAME	37,5CMx47CM	UNIDADE	KRAFT NATURAL 300 G/M² KLABIN COM CORTE E VINCO	2.000
CAPA PARA PRONTUARIO COR BRANCA 32X47CM PAPEL 300GR/M2	32CMx47CM	UNIDADE COR VERDE/COLORIDO	OFFSET 180 G/M² COM CORTE E VINCO	2.000
CARACTERIZAÇÃO SOCIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZACAO	10CMx4,9CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	10
CONTROLE DE PRESCRICAO DE ANTIMICROBIANO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	30
ETIQUETA ADESIVA DE PACIENTES LABORATORIO	5,5CMx2,5CM	BLOCO DE FOLHAS 100 COM 16 ETIQUETAS APROXIMADO	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	16.000
ETIQUETA ADESIVA IDENTIFICACAO DE REAGENTES	6,5CMx2,5CM	BLOCO DE FOLHAS 100 COM 12 ETIQUETAS APROXIMADO	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	200
EVOLUCAO ALCON UNMR	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
EVOLUCAO CLINICA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
EVOLUCAO DE ENFERMAGEM UTI PEDIATRICA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
EVOLUCAO MEDICA UTI	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
EXAME NEONATAL NA ADMISSAO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
FICHA BUSCA ATIVA DE INFECCOES	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	10
FICHA CONTROLE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	2
FICHA DE ANESTESIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
FICHA DE CONTROLE DA UCIN	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
FICHA DE CONTROLE DA UTI	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO CONTRA REFERENC	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
FICHA DE SOLICITACAO DE TESTE RAPIDOS	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M²	20
FICHA DE SUBSTITUICAO DE	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	500



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

PRONTUARIO SAME			G/M²	
FICHA EVOLUCAO DIARIA DA UTI PEDIATRICA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	20
FICHA IDENTIFICACAO DE CADAVER	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	10
FICHA INIVIDUAL NOTIFICACAO LAQUEADURA TUBARIA E VASECTOMIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	10
FOLHA DE ADMISSAO E EVOLUCAO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	60
FOLHA INDICACAO EVOLUCAO E TRATAMENTO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	AUTO COPIATIVO EXTRA COPY	120
GUIA DE CONSULTA MEDICA	8CMx10CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	20
LAUDO DE SOLICITACAO AUTORIZACAO MUDANCA DE PROC.ESPECIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	10
LAUDO DE SOLICITACAO AUTORIZACAO PROC AMBULATORIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	10
LAUDO SOLICITACAO AUTORIZACAO DO PROCED DE CIRURGIA MULTIPLA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	5
LIBERACAO DE ALTA	12,9CMx8,8CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	20
ORIENTACOES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	5
PARTOGRAMA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID NA COR AZUL	ALTA ALVURA 75	3
PEDIDO INTERNO DE EXAMES / LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	21CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	60
PEDIDO DE MARCACAO DE CIRURGIA	24CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	10
PLANO DE CUIDADOS DIARIOS	42CMx31CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	5
PRESCRICAO DE ENFERMAGEM DA UCIN	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	10
PRESCRICOES DE ENFERMAGEM UTI PEDIATRICA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	5
RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL	21,6CMx15,6CM	BLOCO 50 UNID	AUTO COPIATIVO EXTRA COPY	25
RECEITUARIO SIMPLES	21CMx15,2CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	150
RELATORIO DE CIRURGIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	20
REQUISICAO DE MATERIAL	21CMx15,2CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	2
REQUISICAO DE PARECER	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	20
REQUISICAO EXAME CITOPATOLOGICO COLO UTERO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	2
ROTULO DE SORO	10CMx8CM	BLOCO 100 UNID	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	140
SOLICITACAO DE HEMOCOMPONENTES OU HEMODERIVADOS	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	20
UTI EVOLUCAO MULTIDISCIPLINAR	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	5

**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Anexo II – Proposta de Preço



Rua 22 C/ Rua 32, Qd.42 Lt.11
Setor Santos Dumont - CEP 74463-670
Razão Social: MW 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: Sw2 GRÁFICA
Fone: (62) 3942-6322 / 98594-0312
E-mail: vendas01@graficacor10.com.br
Responsável: Wederson Ellei

Goiânia, 23 de Novembro de 2020.

A
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH (HMI)

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s)
serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento número. 032346.

ITEM 01 - ADESIVO RESÍDUO INFECTANTE - 1.000 UND

PAPEL ADESIVO ARCOVERT 179G - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X15 CM
Unit: R\$ 0,45 - Valor Total: R\$ 450,00

ITEM 02 - ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE LIMPEZA 15.000 UND

PAPEL ADESIVO ARCOVERT 179G - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 9X7 CM
Unit: R\$ 0,16 - Valor Total: R\$ 2.400,00

ITEM 03 - ADESIVO PARA LIXEIRA RESÍDUO COMUM - 1.000 UND

PAPEL ADESIVO ARCOVERT 179G - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 0,60 - Valor Total: R\$ 600,00

ITEM 04 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 10,36 - Valor Total: R\$ 207,20

ITEM 05 - ATESTADO MÉDICO - 40 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 8,58 - Valor Total: R\$ 343,20

ITEM 06 - BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 14,80 - Valor Total: R\$ 296,00

ITEM 07 - CAPA DE PRONTUÁRIO SAME - 2.000 UND

TAMANHO 32X47 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - KRAFT NATURAL 300G - CORTE VINCO
Unit: R\$ 1,09 - Valor Total: R\$ 2.180,00

ITEM 08 - CAPA DE PRONTUÁRIO COR BRANCA - 2.000 UND

TAMANHO 32X47 CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 180G - CORTE VINCO
Unit: R\$ 0,65 - Valor Total: R\$ 1.300,00

ITEM 09 - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 14,80 - Valor Total: R\$ 296,00

Página 01



**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

ITEM 10 - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 11 - CONTROLE DE PRESCRIÇÃO DE ANTIMICROBIANO - 30 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 14,50 - Valor Total: R\$ 435,00

ITEM 12 - ETIQUETA ADESIVA DE PACIENTES LABORATÓRIO - 16.000 UND
PAPEL ADESIVO - TAMANHO 5,5X2,5 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR
Unit: R\$ 0,08 - Valor Total: R\$ 1.280,00

ITEM 13 - ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE REAGENTES - 200 UND
PAPEL ADESIVO - TAMANHO 6,5X2,5 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR
Unit: R\$ 0,90 - Valor Total: R\$ 180,00

ITEM 14 - EVOLUÇÃO ALCON UNMR - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 15 - EVOLUÇÃO CLÍNICA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 16 - EVOLUÇÃO CLÍNICA DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 17 - EVOLUÇÃO MÉDICA UTI - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 18 - EXAME NEONATAL DA ADMISSÃO - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 19 - FICHA DE BUSCA ATIVA DE INFECÇÕES - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 20 - FICHA DE CONTROLE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - 02 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 35,00 - Valor Total: R\$ 70,00

ITEM 21 - FICHA DE ANESTESIA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 22 - FICHA DE CONTROLE DA UCIN - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 23 - FICHA DE CONTROLE DA UTI - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

ITEM 24 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 25 - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 26 - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRONTUÁRIO SAME - 500 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 6,90 - Valor Total: R\$ 3.450,00

ITEM 27 - FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA UTI PEDIÁTRICA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 28 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 29 - FICHA INDIVIDUAL NOTIFICAÇÃO LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 30 - FOLHA DE ADMISSÃO E EVOLUÇÃO - 60 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 10,90 - Valor Total: R\$ 654,00

ITEM 31 - FICHA DE INDICAÇÃO E EVOLUÇÃO - 120 UND
BLOCOS 50X2 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM - PAPEL COPIATIVO
Unit: R\$ 14,98 - Valor Total: R\$ 1.797,60

ITEM 32 - GUIA DE CONSULTA MÉDICA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 8X10 CM
Unit: R\$ 5,00 - Valor Total: R\$ 100,00

ITEM 33 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO MUDANÇA DE PROC. ESPECIAL - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 34 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC. AMBULATORIAL - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 35 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROC. DE CIRURGIA MULTIPLA - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 20,00 - Valor Total: R\$ 100,00

ITEM 36 - LIBERAÇÃO DE ALTA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 12,9X8,8 CM
Unit: R\$ 6,00 - Valor Total: R\$ 120,00

**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

ITEM 37 - ORIENTAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 20,00 - Valor Total: R\$ 100,00

ITEM 38 - PARTOGRAMA - 03 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 75,00

ITEM 39 - PEDIDO INTERNO DE EXAMES/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 60 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X21 CM
Unit: R\$ 6,75 - Valor Total: R\$ 405,00

ITEM 40 - PEDIDO DE MARCAÇÃO DE CIRURGIA - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 41 - PLANO DE CUIDADOS UTI - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 30X42 CM
Unit: R\$ 39,00 - Valor Total: R\$ 195,00

ITEM 42 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DA UCIN - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 43 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 22,00 - Valor Total: R\$ 110,00

ITEM 44 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 25 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM - PAPEL COPIATIVO
Unit: R\$ 16,35 - Valor Total: R\$ 408,75

ITEM 45 - RECEITUÁRIO SIMPLES - 150 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 4,60 - Valor Total: R\$ 690,00

ITEM 46 - RELATÓRIO DE CIRURGIA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,80 - Valor Total: R\$ 316,00

ITEM 47 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 02 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 50,00

ITEM 48 - REQUISIÇÃO DE PARECER - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 49 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO ÚTERO - 02 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 50,00

**CONTRATO Nº 6228/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MW10 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

ITEM 50 - RÓTULO DE SORO - 140 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 10X8 CM - PAPEL ADESIVO ARCOVERT

Unit: R\$ 7,20 - Valor Total: R\$ 1.008,00

ITEM 51 - SOLICITAÇÃO DE MEMOCOMPONENTES OU HEMODERIVADOS - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 52 - UTI EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 20,00 - Valor Total: R\$ 100,00

TOTAL GERAL: R\$ 25.156,75

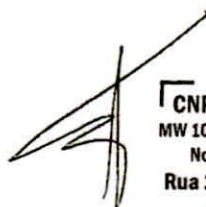
FRETE: CIF

PRazo DE ENTREGA: 4 DIAS UTEIS

PRazo DE GARANTIA: 180 DIAS

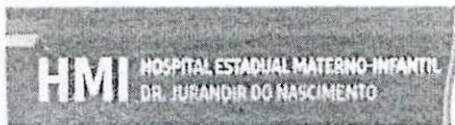
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DD

PAGAMENTO VIA DEPÓSITO EM CONTA.



CNPJ: 31.280.889/0001-31
MW 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: Sw2 GRÁFICA
Rua 22 C/ Rua 32, Qd.42 Lt.11
Setor Santos Dumont
CEP 74463-6700
GOIÂNIA-GO


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI Nº 012/2021

Contratos
Recebido 27/01/21
Validado

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (SW2)

CNPJ: 31.282.889/0001-31

E-mail do representante: vendas01@graficacor10.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de Preço

Início: 06/01/2021

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 25.156,75 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) sob demanda, conforme tabela em anexo.

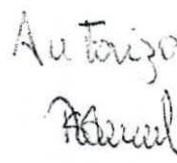
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à **CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS/IMPRESSOS HOSPITALARES**, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI/IGH


11.01.2021
Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

RECEBIDO
DATA: 11/01/2021
HORÁRIO: 09:08
RESPONSÁVEL: [Assinatura]



MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005
Emissão: 24/08/2020
Revisão: 03/11/2020
Versão: 02

UNIDADE: Hospital Materno Infantil - HMI

Nº. PEDIDO/SISTEM: 6027/2020

OBJETO: confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares

Item	Cód. Sistema	Descrição do item	Qde	Unid. de medida	SW2		FINART		ARTE FLEX		VISARTE	
					Sr.wenderson	62 3942-6322	SR Robson	62 3988 - 7072	{Contato}	{Tel}	{Contato}	{Tel}
					Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal
1		ADESIVO RESÍDUO INFECTANTE O TINTA ESCALA 1X0 COR - TAMANHO 150X150 mm	1000	UND	R\$ 0,45	R\$ 450,00	R\$ 0,50	R\$ 500,00		R\$ -		R\$ -
2		ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE LIMPEZA IMPRESSÃO TINTA ESCALA 1X0 COR - TAMANHO 90X70 mm	15000	UND	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00		R\$ -		R\$ -
3		ADESIVO PARA LIXEIRA RESÍDUO COMUM ADESIVO FASSON 164G - IMPRESSÃO TINTA 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm	1000	UND	R\$ 0,60	R\$ 600,00	R\$ 0,64	R\$ 640,00		R\$ -		R\$ -
4		ATESTADO DE COMPARECIMENTO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm	20	UND	R\$ 10,36	R\$ 207,20	R\$ 11,20	R\$ 224,00		R\$ -		R\$ -
5		ATESTADO MÉDICO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm	40	UND	R\$ 8,58	R\$ 343,20	R\$ 9,80	R\$ 392,00		R\$ -		R\$ -
6		BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 14,80	R\$ 296,00	R\$ 15,48	R\$ 309,60		R\$ -		R\$ -
7		CAPA DE PRONTUÁRIO COR BRANCA TAMANHO 32X47 CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 180G - CORTE VINCO	2000	UND	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00		R\$ -		R\$ -
8		CAPA DE PRONTUÁRIO SAME TAMANHO 32X47 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - KRAFT NATURAL 300G - CORTE VINCO	2000	UND	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00		R\$ -		R\$ -
9		CARACTERIZAÇÃO SOCIAL BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 14,80	R\$ 296,00	R\$ 15,74	R\$ 314,80		R\$ -		R\$ -
10		CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00		R\$ -		R\$ -
11		CONTROLE DE PRESCRIÇÃO DE ANTIMICROBIANO BLOCOS 100 X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	30	UND	R\$ 14,50	R\$ 435,00	R\$ 15,75	R\$ 472,50		R\$ -		R\$ -
12		ETIQUETA ADESIVA DE PACIENTES LABORATÓRIO PAPEL ADESIVO - TAMANHO 5,5 x 2,5 CM - IMPRESSÃO 1 COR	16000	UND	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00	R\$ 0,10	R\$ 1.520,00		R\$ -		R\$ -
13		ETIQUETA ADESIVA IDENTIFICAÇÃO DE REAGENTES PAPEL ADESIVO - TAMANHO 6,5X2,5 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR	200	UND	R\$ 0,90	R\$ 180,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
14		EVOLUÇÃO ALCON UNMR BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80		R\$ -		R\$ -

Laryssa Barbosa
Diretora Geral

Hospital Materno Infantil - HMI

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana



MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005
Emissão:24/08/2020
Revisão:03/1/2020
Versão: 02

15	EVOLUÇÃO CLÍNICA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
16	EVOLUÇÃO CLÍNICA DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRIC BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
17	EVOLUÇÃO MÉDICA UTI BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
18	EXAME NEONATAL DA ADMISSÃO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
19	FICHA DE BUSCA ATIVA DE INFECÇÕES BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00	R\$ -	R\$ -
20	FICHA DE CONTROLE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	2	UND	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ -	R\$ -
21	FICHA DE ANESTESIA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
22	FICHA DE CONTROLE DA UCIN BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
23	FICHA DE CONTROLE DA UTI BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
24	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
25	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
26	FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRONTUARIO SAME BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	500	UND	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00	R\$ -	R\$ -
27	FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA UTI PEDIÁTRICA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 7,48	R\$ 149,60	R\$ -	R\$ -
28	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVE BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 16,40	R\$ 164,00	R\$ -	R\$ -
29	FICHA INDIVIDUAL NOTIFICAÇÃO LAQUEADURA TUBARIA E VASECTOMIA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,20	R\$ 182,00	R\$ -	R\$ -

Laryssa Barbosa

Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Elaborado por: Caroline Dias

Aprovado por: Sigevaldo Santana



MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005

Emissão:24/08/2020

Revisão:03/11/2020

Versão: 02

30	FOLHA DE ADMISSÃO E EVOLUÇÃO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	60	UND	R\$ 10,90	R\$ 654,00	R\$ 11,69	R\$ 701,40		R\$ -		R\$ -
31	FICHA DE INDICAÇÃO E EVOLUÇÃO BLOCOS 50X2 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	120	UND	R\$ 14,98	R\$ 1.797,60	R\$ 15,61	R\$ 1.873,20		R\$ -		R\$ -
32	GUIA DE CONSULTA MÉDICA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 8X10 CM	20	UND	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 6,10	R\$ 122,00		R\$ -		R\$ -
33	LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO MUDANÇA DE PROC. ESPECIAL BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00		R\$ -		R\$ -
34	LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC. AMBULATORIAL BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00		R\$ -		R\$ -
35	LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROC. DE CIRURGIA MULTIPLA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	5	UND	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00		R\$ -		R\$ -
36	LIBERAÇÃO DE ALTA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 12,9X8,8 CM	20	UND	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 7,84	R\$ 156,80		R\$ -		R\$ -
37	ORIENTAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	5	UND	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00		R\$ -		R\$ -
38	PARTOGRAMA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	3	UND	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00		R\$ -		R\$ -
39	PEDIDO INTERNO DE EXAMES/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X21 CM	60	UND	R\$ 6,75	R\$ 405,00	R\$ 7,14	R\$ 428,40		R\$ -		R\$ -
40	PEDIDO DE MARCAÇÃO DE CIRURGIA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00		R\$ -		R\$ -
41	PLANO DE CUIDADOS UTI BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 30X42 CM	5	UND	R\$ 39,00	R\$ 195,00	R\$ 43,00	R\$ 215,00		R\$ -		R\$ -
42	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DA UCIN BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	10	UND	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00		R\$ -		R\$ -
43	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	5	UND	R\$ 22,00	R\$ 110,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00		R\$ -		R\$ -



MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.01

Emissão:24/08/2024

Revisão:03/11/2024

Versão: C

44	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM - PAPEL COPIATIVO	25	UND	R\$ 16,35	R\$ 408,75	R\$ 17,20	R\$ 430,00	R\$ -	R\$ -
45	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM	150	UND	R\$ 4,60	R\$ 690,00	R\$ 5,30	R\$ 795,00	R\$ -	R\$ -
46	RELATÓRIO DE CIRURGIA BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,80	R\$ 316,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
47	REQUISIÇÃO DE MATERIAL BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM	2	UND	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -
48	REQUISIÇÃO DE PARECER BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
49	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO ÚTERO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	2	UND	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -
50	RÓTULO DE SORO BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 10X8 CM	140	UND	R\$ 7,20	R\$ 1.008,00	R\$ 8,10	R\$ 1.134,00	R\$ -	R\$ -
51	SOLICITAÇÃO DE MEMOCOMPONENTES OU HEMODERIVADOS BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	20	UND	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 16,84	R\$ 336,80	R\$ -	R\$ -
52	UTI EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM	5	UND	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 22,50	R\$ 112,50	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 25.156,75	R\$ 27.449,20	SEM RESPOSTA		SEM REPOSTA	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO				30 dias	30 dias				
PRAZO DE ENTREGA				4 dias	7 dias				
RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO				VENCEDOR					

COMENTÁRIO: O orçamento foi feito apartir da média de consumo mensal da unidade, a unidade ira solicitar sobe demanda com o prazo de 4 dias uteis para entrega.


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	Código: FORM.COR.COM.002
		Emissão: 17/09/2020
		Revisão: 17/09/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 6027/2020

DATA: 13/10/2020_

1. SOLICITANTE

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR JURANDIR DO NASCIMENTO	
Endereço/Ponto de Referência: RUA R-7 ESQ. C/ AV. PERIMETRAL – SETOR OESTE	
Cidade/Estado: GOIÂNIA-GO	
Sector: ALMOXARIFADO	
Nome: GUSTAVO GARCÊS GALVÃO	
E-mail: ALMOX.HMI@IGH.ORG.BR	Telefone (62) 3956-2912

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares	Quantidade: 12 MESES
Descrição detalhada do objeto: Finalidade de contratação visa eliminar o prazo de cotação dos pedidos de compras aos fornecedores, prazo da entrega dos materiais e toda mudança de fornecedor é necessário o envio de amostras dos formulários prejudicando no tempo de confecção dos formulários gráficos não conseguindo realizar a entrega em tempo necessário.	
Dados do equipamento: Segue em anexo todas as especificações dos formulários	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Elaborar e/ou modificar a arte dos impressos/formulários gráficos de acordo com a necessidade do setor de Almojarifado – H.M.I.	
Legislação relacionada:	
Arquivos anexados: Segue em anexo todas as especificações dos formulários, Termo de Referência e C.I. 026/2020 setor de Almojarifado	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Será realizado na própria gráfica contratada
Dia/Horário para realização do serviço: Será de acordo com a necessidade/demanda de cada impresso/formulário gráfico solicitado pelo setor de Almojarifado do Hospital Materno Infantil.

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Código: FORM.COR.COM.002

Emissão: 17/09/2020

Revisão: 17/09/2020

Versão: 0

Página: 2 de 3

Arquivos anexados: Segue em anexo todas as especificações dos formulários

Outras observações complementares:

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

Período disponível para visita técnica: Se houver a necessidade, todos os dias da semana as 09hs da manhã

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa.
- CNPJ.
- Endereço.
- Contato da área comercial.
- E-mail.
- Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- Prazo de Pagamento.
- Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

EMIÇÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS. Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias



SES

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS**

Código: FORM.COR.COM.002

Emissão: 17/09/2020

Revisão: 17/09/2020

Versão: 0

Página: 3 de 3

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas para ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço () não Contínuo (demanda eventual) (X) Contínuo (requer contrato)

Prazo () Emergencial (X) Normal

Justificativa do serviço: Finalidade de contratação visa eliminar o prazo de cotação dos pedidos de compras aos fornecedores, prazo da entrega dos materiais e toda mudança de fornecedor é necessário o envio de amostras dos formulários prejudicando no tempo de confecção dos formulários gráficos não conseguindo realizar a entrega em tempo necessário

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Gustavo Garcês Galvão	Cargo: Coordenador de almoxarifado
Matrícula: 12170	Centro de Custo: Almoxarifado

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa:	Nº. do contrato:
Valor mensal (R\$)/Unitário:	Data de Vencimento:

APROVAÇÃONome do Gestor da Unidade: _Laryssa Barbosa_

Data da Autorização: 13/10/2020

Nota: Este documento deverá ser enviado por e-mail para o Setor de Compras do IGH, pelo Gestor da Unidade/Responsável por autorizar a demanda.

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias

GOIÂNIA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICAÇÃO INTERNA 026/2020

DE: Coordenação de Almoxarifado H.M.I.

PARA: Gerencia Operacional

Assunto: Contratação de serviços gráficos

Venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada na confecção de formulários/impressos hospitalares. Finalidade de contratação visa eliminar o prazo de cotação do pedido de compras aos fornecedores e prazo da entrega dos materiais uma vez que a mudança de fornecedor demanda prazo para a confecção da arte do material impresso.

Sem mais para o presente momento,



Gustavo Garcês Galvão

Coordenador de Almoxarifado H.M.I

Solicitação: 6027
Solicitante: GUSTAVO GARCES
Setor: 914 ALMOXARIFADO
Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solic.: 13/10/2020
Data da Impressão: 13/10/2020
Data Máxima: 30/10/2020
Situação: SOLICITADO

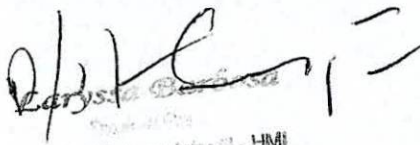
Obs:

Dados da Solicitação						Dados da Última compra			
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário Fornecedor
1	503 SERVICO DE MANUTENCAO CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS/IMPRESSOS HOSPITALARES .			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000

Data	Valor Total	Emissor
13 de Outubro de 2020	1,00	
Somatório(Vl.Unit.Real * Qtd Solicitada)		

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados


Pedro Muricy
Gerente Operacional
H.M.I.H


Larissa Garces
Hospital Materno Infantil - HMI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60088097-7	31.280.889/0001-31	20/08/2018	08/08/2018

ENDEREÇO RUA 32 ESQ. C/ RUA 22

NÚMERO 37 COMPLEMENTO QUADRA 42; LOTE 11; BAIRRO Setor Santos Dumont

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS E EDIÇÃO DE REVISTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA E PAPEL E PAPELÃO.

CAPITAL R\$ 104.500,00

(CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 104.500,00

(CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF / CNPJ	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
SABLINA DE SOUZA CARNEIRO / 023.446.711-88	SIM	11/10/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
SABLINA DE SOUZA CARNEIRO	023.446.711-88	11/10/2019	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	26/08/2020	NÚMERO	20201062992
ATO	ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO	
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
		STATUS	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60088097-7	31.280.889/0001-31

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90076664104
Date: 2020.11.30 09:25:01 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : vsKfw

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
ROBERTO MOREIRA DA SILVA, 43792677172
Goiânia, 30 de Novembro de 2020

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 31.280.889/0001-31

SABLINA DE SOUZA CARNEIRO, brasileira, solteira, empresária, natural de Santarém (PA), Estado de Goiás, nascida em 01/12/1987, filha de: Ogmar Carneiro Silva e de Francisca de Souza Pinto, residente e domiciliada na Rua 22, Qd. 42 Lt. 12 Casa 02 Setor Santos Dumont CEP: 74463-670 Goiânia GO, portadora da CNH registro número 04224287366 emitida pelo DETRAN(GO) e CPF sob nº. 023.446.711-88.

Na condição de titular da empresa MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede e foro jurídico na RUA 32 ESQ. C/ RUA 22 NR 37 QD. 42 LT. 11 SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463-720 GOIÂNIA (GO), com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás ± JUCEG sob NIRE nº 52.60088097-7 e inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 31.280.889/0001-31, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante a seguintes cláusulas e condições.

Das Alterações:

1 ±O capital é aumentado em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país, passando a ser de: R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizado em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor.

2 ±O objeto passa a ser: Prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário, serviços de acabamentos gráficos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos e edição de revistas. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e papel e papelão.

CNAE:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão;

5829-8/00 - Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

5813-1/00 - Edição de revistas;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

3 ±O nome de fantasia passa a ter a expressão: SW2 GRÁFICA

4 ±O Ato Constitutivo Consolidado passa a ter as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 31.280.889/0001-31 NIRE nº 52.260088097-7

1ª SABLINA DE SOUZA CARNEIRO , brasileira, solteira, empresária, natural de Santarém (PA), nascida em 01/12/1987, filha de: Ogmar Carneiro Silva e de Francisca de Souza Pinto, residente e domiciliada na Rua 22, S/N, Qd. 42 Lt. 12 Casa 02 Setor Santos Dumont CEP: 74463-670 Goiânia GO, portadora da CNH registro número 04224287366 expedida em 27/07/2016 pelo DETRAN-GO com data de validade 16/07/2021e CPF sob nº. 023.446.711-88.

2ª A empresa gira sob o nome empresarial. MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, e tem como nome fantasia a expressão: SW2 GRÁFICA

3ª A empresa tem sede e domicílio na RUA 32 ESQ. C/ RUA 22 NR 37 QD. 42 LT. 11 SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463-720 GOIÂNIA (GO)

4ª O capital é de R\$ 104.500,00 (Cem e quatro mil, quinhentos reais), representado por 1 (Uma) quota de igual valor, integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Quota	Percentual	Valor R\$
SABLINA DE SOUZA CARNEIRO	1	100%	104.500,00

Parágrafo Único ±a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

5ª O objeto é: Prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário, serviços de acabamentos gráficos, edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos e edição de revistas. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria e papel e papelão.

CNAE:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

5829-8/00 - Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

5813-1/00 - Edição de revistas;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

6ª A empresa iniciou suas atividades em 08/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

8ª A administração da empresa é exercida por SABLINA DE SOUZA CARNEIRO, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

• § WLWXODU SRGHUI IL[DU XPD UHWLUDGD PHQVDO [disposições regulamentares pertinentes.

10ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

11ª A titular declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

12ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia (GO), para qualquer ação fundada neste, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim alterada e consolidada, assino eletronicamente, o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinado ao registro e arquivado na Junta comercial do Estado de Goiás.

GOIÂNIA (GO) 26 DE AGOSTO DE 2020

SABLINA DE SOUZA CARNEIRO
CPF sob nº. 023.446.711-88
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02344671188	SABLINA DE SOUZA CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 16:48 SOB Nº 20201062992.
PROTOCOLO: 201062992 DE 26/08/2020 16:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003915220. NIRE: 52600880977.
MW10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/08/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Referência para cotação de preço

Objeto da contratação: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECCÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS HOSPITALAR

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de formulários gráficos hospitalar.

Tipo de Pedido: De acordo com a necessidade

Quantitativo: De acordo a demanda de cada formulário hospitalar

Prazo: 12 meses

Unidade: ALMOXARIFADO

Período de execução: 12 meses

Pagamento: Mensal

Prazo de Garantia: não se aplica

Justificativa:

Formulários gráficos necessitam de prazo para ser confeccionados, arte/dimensionamento específico para cada impresso e flexibilidade para alterar caso haja a necessidade, fornecedor local na região de Goiânia ou Aparecida de Goiânia para facilitar a entrega e atendimento.

Obrigações específicas do contratado:

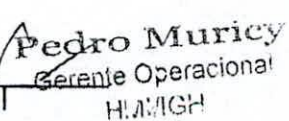
Realizar a confecção de formulários hospitalares, arte e ajustes quando houver a necessidade e entrega de acordo com a demanda e necessidade de cada formulario gráfico hospitalar.

Legislação relacionada:

Goiânia 13 de outubro de 2020


GUSTAVO GARCÊS GALVÃO


Gerente Operacional


Pedro Muricy
Gerente Operacional
HUMANIGH

DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO	DIMENSÃO CxL	QUANTIDADE	PAPEL	MÉDIA CONSUMO MENSAL
ADESIVO RESIDUO INFECTANTE	15CMx15CM	UNIDADE	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	1.000
ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	9CMx7CM	1.000 ETIQUETAS	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	15.000
ADESIVO PARA LIXEIRA RESIDUO COMUM NAO RECICLAVEL	21CMx15CM	UNIDADE	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	1.000
ATESTADO DE COMPARECIMENTO	21CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
ATESTADO MÉDICO	21CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	40
BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
CAPA DE PRONTUARIO SAME	37,5CMx47CM	UNIDADE	KRAFT NATURAL 300 G/M ² KLABIN COM CORTE E VINCO	2.000
CAPA PARA PRONTUARIO COR BRANCA 32X47CM PAPEL 300GR/M2	32CMx47CM	UNIDADE COR VERDE/COLORIDO	OFFSET 180 G/M ² COM CORTE E VINCO	2.000
CARACTERIZAÇÃO SOCIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZACAO	10CMx4,9CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
CONTROLE DE PRESCRICAO DE ANTIMICROBIANO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	30
ETIQUETA ADESIVA DE PACIENTES LABORATORIO	5,5CMx2,5CM	BLOCO DE FOLHAS 100 COM 16 ETIQUETAS APROXIMADO	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	16.000
ETIQUETA ADESIVA IDENTIFICACAO DE REAGENTES	6,5CMx2,5CM	BLOCO DE FOLHAS 100 COM 12 ETIQUETAS APROXIMADO	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	200
EVOLUCAO ALCON UNMR	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
EVOLUCAO CLINICA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
EVOLUCAO DE ENFERMAGEM UTI PEDIATRICA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
EVOLUCAO MEDICA UTI	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
EXAME NEONATAL NA ADMISSAO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA BUSCA ATIVA DE INFECCOES	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
FICHA CONTROLE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	2
FICHA DE ANESTESIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA DE CONTROLE DA UCIN	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA DE CONTROLE DA UTI	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO CONTRA REFERENC	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA DE SOLICITACAO DE TESTE RAPIDOS	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA DE SUBSTITUICAO DE	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75	500

PRONTUARIO SAME			G/M ²	
FICHA EVOLUCAO DIARIA DA UTI PEDIATRICA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
FICHA IDENTIFICACAO DE CADAVER	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
FICHA INIVIDUAL NOTIFICACAO LAQUEADURA TUBARIA E VASECTOMIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
FOLHA DE ADMISSAO E EVOLUCAO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	60
FOLHA INDICACAO EVOLUCAO E TRATAMENTO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	AUTO COPIATIVO EXTRA COPY	120
GUIA DE CONSULTA MEDICA	8CMx10CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
LAUDO DE SOLICITACAO AUTORIZACAO MUDANCA DE PROC.ESPECIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
LAUDO DE SOLICITACAO AUTORIZACAO PROC AMBULATORIAL	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
LAUDO SOLICITACAO AUTORIZACAO DO PROCED DE CIRURGIA MULTIPLA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	5
LIBERACAO DE ALTA	12,9CMx8,8CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
ORIENTACOES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	5
PARTOGRAMA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID NA COR AZUL	ALTA ALVURA 75 G/M ²	3
PEDIDO INTERNO DE EXAMES / LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	21CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	60
PEDIDO DE MARCACAO DE CIRURGIA	24CMx15CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
PLANO DE CUIDADOS DIARIOS	42CMx31CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	5
PRESCRICAO DE ENFERMAGEM DA UCIN	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	10
PRESCRICOES DE ENFERMAGEM UTI PEDIATRICA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	5
RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL	21,6CMx15,6CM	BLOCO 50 UNID	AUTO COPIATIVO EXTRA COPY	25
RECEITUARIO SIMPLES	21CMx15,2CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	150
RELATORIO DE CIRURGIA	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
REQUISICAO DE MATERIAL	21CMx15,2CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	2
REQUISICAO DE PARECER	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
REQUISICAO EXAME CITOPATOLOGICO COLO UTERO	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	2
ROTULO DE SORO	10CMx8CM	BLOCO 100 UNID	PAPEL ADESIVO ARCOVERT	140
SOLICITACAO DE HEMOCOMPONENTES OU HEMODERIVADOS	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	20
UTI EVOLUCAO MULTIDISCIPLINAR	29,7CMx21CM	BLOCO 100 UNID	ALTA ALVURA 75 G/M ²	5



Rua 22 C/ Rua 32, Qd.42 Lt.11
Setor Santos Dumont - CEP 74463-670
Razão Social: MW 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: Sw2 GRÁFICA
Fone: (62) 3942-6322 / 98594-0312
E-mail: vendas01@graficacor10.com.br
Responsável: Wederson Ellel

Goiânia, 23 de Novembro de 2020.

À
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH (HMI)

Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número: 032346.

ITEM 01 - ADESIVO RESÍDUO INFECTANTE - 1.000 UND
PAPEL ADESIVO ARCOVERT 179G - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X15 CM
Unit: R\$ 0,45 - Valor Total: R\$ 450,00

ITEM 02 - ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE LIMPEZA 15.000 UND
PAPEL ADESIVO ARCOVERT 179G - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 9X7 CM
Unit: R\$ 0,16 - Valor Total: R\$ 2.400,00

ITEM 03 - ADESIVO PARA LIXEIRA RESÍDUO COMUM - 1.000 UND
PAPEL ADESIVO ARCOVERT 179G - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 0,60 - Valor Total: R\$ 600,00

ITEM 04 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 10,36 - Valor Total: R\$ 207,20

ITEM 05 - ATESTADO MÉDICO - 40 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 8,58 - Valor Total: R\$ 343,20

ITEM 06 - BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 14,80 - Valor Total: R\$ 296,00

ITEM 07 - CAPA DE PRONTUÁRIO SAME - 2.000 UND
TAMANHO 32X47 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR - KRAFT NATURAL 300G - CORTE VINCO
Unit: R\$ 1,09 - Valor Total: R\$ 2.180,00

ITEM 08 - CAPA DE PRONTUÁRIO COR BRANCA - 2.000 UND
TAMANHO 32X47 CM - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 180G - CORTE VINCO
Unit: R\$ 0,65 - Valor Total: R\$ 1.300,00

ITEM 09 - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 14,80 - Valor Total: R\$ 296,00

ITEM 10 - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 11 - CONTROLE DE PRESCRIÇÃO DE ANTIMICROBIANO - 30 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 14,50 - Valor Total: R\$ 435,00

ITEM 12 - ETIQUETA ADESIVA DE PACIENTES LABORATÓRIO - 16.000 UND

PAPEL ADESIVO - TAMANHO 5,5X2,5 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR

Unit: R\$ 0,08 - Valor Total: R\$ 1.280,00

ITEM 13 - ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE REAGENTES - 200 UND

PAPEL ADESIVO - TAMANHO 6,5X2,5 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR

Unit: R\$ 0,90 - Valor Total: R\$ 180,00

ITEM 14 - EVOLUÇÃO ALCON UNMR - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 15 - EVOLUÇÃO CLINICA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 16 - EVOLUÇÃO CLINICA DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 17 - EVOLUÇÃO MÉDICA UTI - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 18 - EXAME NEONATAL DA ADMISSÃO - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 19 - FICHA DE BUSCA ATIVA DE INFECÇÕES - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 20 - FICHA DE CONTROLE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - 02 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 35,00 - Valor Total: R\$ 70,00

ITEM 21 - FICHA DE ANESTESIA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 22 - FICHA DE CONTROLE DA UCIN - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 23 - FICHA DE CONTROLE DA UTI - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 24 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 25 - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 26 - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRONTUARIO SAME - 500 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 6,90 - Valor Total: R\$ 3.450,00

ITEM 27 - FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA UTI PEDIÁTRICA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 28 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 29 - FICHA INDIVIDUAL NOTIFICAÇÃO LAQUEADURA TUBARIA E VASECTOMIA - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 30 - FOLHA DE ADMISSÃO E EVOLUÇÃO - 60 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 10,90 - Valor Total: R\$ 654,00

ITEM 31 - FICHA DE INDICAÇÃO E EVOLUÇÃO - 120 UND

BLOCOS 50X2 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM - PAPEL COPIATIVO

Unit: R\$ 14,98 - Valor Total: R\$ 1.797,60

ITEM 32 - GUIA DE CONSULTA MÉDICA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 8X10 CM

Unit: R\$ 5,00 - Valor Total: R\$ 100,00

ITEM 33 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO MUDANÇA DE PROC. ESPECIAL - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 34 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC. AMBULATORIAL - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 35 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROC. DE CIRURGIA MULTIPLA - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 20,00 - Valor Total: R\$ 100,00

ITEM 36 -LIBERAÇÃO DE ALTA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 12,9X8,8 CM

Unit: R\$ 6,00 - Valor Total: R\$ 120,00

ITEM 37 - ORIENTAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 20,00 - Valor Total: R\$ 100,00

ITEM 38 - PARTOGRAMA - 03 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 75,00

ITEM 39 - PEDIDO INTERNO DE EXAMES/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 60 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X21 CM
Unit: R\$ 6,75 - Valor Total: R\$ 405,00

ITEM 40 - PEDIDO DE MARCAÇÃO DE CIRURGIA - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 41 - PLANO DE CUIDADOS UTI - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 30X42 CM
Unit: R\$ 39,00 - Valor Total: R\$ 195,00

ITEM 42 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DA UCIN - 10 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 17,00 - Valor Total: R\$ 170,00

ITEM 43 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM UTI PEDIATRICA - 05 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 22,00 - Valor Total: R\$ 110,00

ITEM 44 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 25 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM - PAPEL COPIATIVO
Unit: R\$ 16,35 - Valor Total: R\$ 408,75

ITEM 45 - RECEITUÁRIO SIMPLES - 150 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 4,60 - Valor Total: R\$ 690,00

ITEM 46 - RELATÓRIO DE CIRURGIA - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,80 - Valor Total: R\$ 316,00

ITEM 47 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 02 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 15X20 CM
Unit: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 50,00

ITEM 48 - REQUISIÇÃO DE PARECER - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 49 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO ÚTERO - 02 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM
Unit: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 50,00

ITEM 50 - RÓTULO DE SORO - 140 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 10X8 CM - PAPEL ADESIVO ARCOVERT

Unit: R\$ 7,20 - Valor Total: R\$ 1.008,00

ITEM 51 - SOLICITAÇÃO DE MEMOCOMPONENTES OU HEMODERIVADOS - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 15,50 - Valor Total: R\$ 310,00

ITEM 52 - UTI EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 20,00 - Valor Total: R\$ 100,00

TOTAL GERAL: R\$ 25.156,75

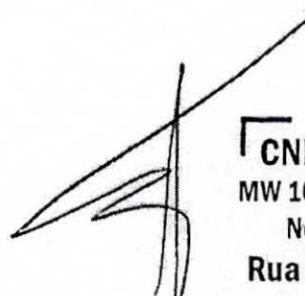
FRETE: CIF

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS UTEIS

PRAZO DE GARANTIA: 180 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DD

PAGAMENTO VIA DEPÓSITO EM CONTA.



CNPJ: 31.280.889/0001-31
MW 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: Sw2 GRÁFICA
Rua 22 C/ Rua 32, Qd.42 Lt.11
Setor Santos Dumont
CEP 74463-6700
GOIÂNIA-GO


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.280.889/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SW2 GRAFICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 32 ESQ. C/ RUA 22	NÚMERO 37	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 11
--	---------------------	--

CEP 74.463-720	BAIRRO/DISTRITO SETOR SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MW10COMERCIAL@MSRAC.COM.BR	TELEFONE (62) 3942-6322
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 15:54:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.280.889/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:54 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **CB83.004F.CB6C.C95E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26473199

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ
31.280.889/0001-31

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.855.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2021

HORA: 7:47:31:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.819.832-9**

Prazo de Validade: até 10/02/2021

CNPJ: 31.280.889/0001-31

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 12 DE JANEIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26052351

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ

31.280.889/0001-31

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.342.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 NOVEMBRO DE 2020

HORA: 18:21:41:9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.806.057-2**

Prazo de Validade: até 04/02/2021

CNPJ: 31.280.889/0001-31

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 6 DE JANEIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.280.889/0001-31

Razão Social: MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R 32 37 QD 42 LT 11 / SETOR SANTOS DUMONT / GOIANIA / GO / 74463-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2021 a 30/01/2021

Certificação Número: 2021010104450316796300

Informação obtida em 12/01/2021 07:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.280.889/0001-31
Certidão nº: 31077631/2020
Expedição: 23/11/2020, às 18:22:33
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.280.889/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2.020.

AO
HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

01 - ADESIVO RESÍDUO INFECTANTE - 1.000 UND
ADESIVO FASSON 164G - IMPRESSÃO TINTA ESCALA 1X0 COR - TAMANHO 150X150 mm
Unit: R\$ 0,50 - Valor Total: R\$ 500,00

02 - ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE LIMPEZA 15.000 UND
ADESIVO FASSON 164G - IMPRESSÃO TINTA ESCALA 1X0 COR - TAMANHO 90X70 mm
Unit: R\$ 0,19 - Valor Total: R\$ 2.850,00

03 - ADESIVO PARA LIXEIRA RESÍDUO COMUM - 1.000 UND
ADESIVO FASSON 164G - IMPRESSÃO TINTA 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm
Unit: R\$ 0,64 - Valor Total: R\$ 640,00

04 - ATESTADO DE COMPARECIMENTO - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm
Unit: R\$ 11,20 - Valor Total: R\$ 224,00

05 - ATESTADO MÉDICO - 40 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm
Unit: R\$ 9,80 - Valor Total: R\$ 392,00

06 - BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm
Unit: R\$ 15,48 - Valor Total: R\$ 309,60

07 - CAPA DE PRONTUÁRIO SAME - 2.000 UND
TAMANHO 320X470 mm - IMPRESSÃO 1X0 COR - KRAFT RECILADO 260G - CORTE VINCO
Unit: R\$ 1,23 - Valor Total: R\$ 2.460,00

08 - CAPA DE PRONTUÁRIO COR BRANCA - 2.000 UND
TAMANHO 320X470 mm - IMPRESSÃO 4X0 CORES - PAPEL OFFSET 180G - CORTE VINCO
Unit: R\$ 0,72 - Valor Total: R\$ 1.440,00

09 - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL - 20 UND
BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm
Unit: R\$ 15,74 - Valor Total: R\$ 314,80

18.944.169/0001-65
Finart Digital EIRELI-ME

10 - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 185,00

11 - CONTROLE DE PRESCRIÇÃO DE ANTIMICROBIANO - 30 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 15,75 - Valor Total: R\$ 472,50

12 - ETIQUETA ADESIVA DE PACIENTES LABORATÓRIO - 16.000 UND

PAPEL ADESIVO - TAMANHO 5,5X2,5 CM - IMPRESSÃO 1X0 COR

Unit: R\$ 0,095 - Valor Total: R\$ 1.520,00

13 - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 16,40 - Valor Total: R\$ 328,40

14 - EVOLUÇÃO ALCON UNMR - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

15 - EVOLUÇÃO CLÍNICA DA ENFERMARIA DE PEDIATRIA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

16 - EVOLUÇÃO CLÍNICA DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

17 - EVOLUÇÃO MÉDICA UTI - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

18 - EXAME NEONATAL DA ADMISSÃO - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

19 - FICHA DE BUSCA ATIVA DE INFECÇÕES - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 185,00

20 - FICHA DE CONTROLE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - 02 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 42,00 - Valor Total: R\$ 84,00

21 - FICHA DE ANESTESIA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

22 - FICHA DE CONTROLE DA UCIN - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

23 - FICHA DE CONTROLE DA UTI - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

25 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E RETORNO - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,40 - Valor Total: R\$ 328,40

26 - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,40 - Valor Total: R\$ 328,40

27 - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRONTUARIO SAME - 500 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 7,48 - Valor Total: R\$ 3.740,00

28 - FICHA DE EVOLUÇÃO DIÁRIA DA UTI PEDIÁTRICA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,40 - Valor Total: R\$ 328,40

29 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 18,20 - Valor Total: R\$ 180,20

30 - FICHA INDIVIDUAL NOTIFICAÇÃO LAQUEADURA TUBARIA E VASECTOMIA - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 18,20 - Valor Total: R\$ 182,00

31 - CARACTERIZAÇÃO SOCIAL - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 16,40 - Valor Total: R\$ 328,40

32 - FOLHA DE ADMISSÃO E EVOLUÇÃO - 60 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210x300 mm

Unit: R\$ 11,69 - Valor Total: R\$ 701,40

33 - FICHA DE INDICAÇÃO E EVOLUÇÃO - 120 UND

BLOCOS 50X2 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm - PAPEL AUTO COPIATIVO 52G

Unit: R\$ 15,61 - Valor Total: R\$ 1.873,20

34 - GUIA DE CONSULTA MÉDICA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 80X100 MM

Unit: R\$ 6,10 - Valor Total: R\$ 122,00

35 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO MUDANÇA DE PROC. ESPECIAL - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 185,00

36 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PROC. AMBULATORIAL - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 185,00

37 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROC. DE CIRURGIA MULTIPLA - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 23,00 - Valor Total: R\$ 115,00

38 - LIBERAÇÃO DE ALTA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 130X90 mm

Unit: R\$ 7,84 - Valor Total: R\$ 156,80

☎ 62 3988-7072 / 7052

🌐 www.finartdigital.com.br

✉ finartfinanceiro@hotmail.com

39 - ORIENTAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300

Unit: R\$ 23,00 - Valor Total: R\$ 115,00

40 - BLOCO PARTOGRAMA - 03 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 30,00 - Valor Total: R\$ 90,00

41 - PEDIDO INTERNO DE EXAMES/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 60 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm

Unit: R\$ 7,14 - Valor Total: R\$ 428,40

42 - PEDIDO DE MARCAÇÃO DE CIRURGIA - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 185,00

43 - PLANO DE CUIDADOS UTI - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 300X420 mm

Unit: R\$ 43,00 - Valor Total: R\$ 215,00

44 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DA UCIN - 10 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 185,00

45 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM UTI PEDIÁTRICA - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 21X30 CM

Unit: R\$ 22,00 - Valor Total: R\$ 120,00

46 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 25 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm - PAPEL AUTO COPIATIVO

Unit: R\$ 17,12 - Valor Total: R\$ 428,00

47 - RECEITUÁRIO SIMPLES - 150 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm

Unit: R\$ 5,30 - Valor Total: R\$ 795,00

48 - RELATÓRIO DE CIRURGIA - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

49 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 02 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 150X200 mm

Unit: R\$ 30,00 - Valor Total: R\$ 60,00

50 - REQUISIÇÃO DE PARECER - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

51 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO ÚTERO - 02 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 30,00 - Valor Total: R\$ 60,00

51 - RÓTULO DE SORO - 140 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 10X8 CM - ADESIVO FASSON 164G

Unit: R\$ 8,10 - Valor Total: R\$ 1.134,00

52 - SOLICITAÇÃO DE MEMOCOMPONENTES OU HEMODERIVADOS - 20 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300

Unit: R\$ 16,84 - Valor Total: R\$ 336,40

53 - ORIENTAÇÕES SOBRE ALEITAMENTO MATERNO - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 18,50 - Valor Total: R\$ 92,50

54 - UTI EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR - 05 UND

BLOCOS 100X1 VIAS - IMPRESSÃO 1X0 COR - TAMANHO 210X300 mm

Unit: R\$ 22,50 - Valor Total: R\$ 112,50

TOTAL GERAL: R\$ 28.065,50

FRETE ESTILO CIF

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS UTEIS

PRAZO DE GARANTIA: 180 DIAS

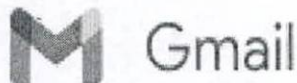
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DD

PAGAMENTO VIA DEPÓSITO EM CONTA.

☎ 62 3988-7072 / 7052

🌐 www.finartdigital.com.br

✉ finartfinanceiro@hotmail.com



Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

HMI - PROCESSO DE COTAÇÃO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS.

3 mensagens

Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

10 de novembro de 2020 14:51

Cco: soplacasbrasil@hotmail.com, comercialgo3@soplacas.com.br, Art Flex <artflexvendas@gmail.com>, luisfernando@tecmidia.com.br, adm@graficavisarte.com.br, MARCELO GOMES <atendimento@em5.com.br>, VENDAS01@graficacor10.com.br

Prezado, bom dia.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **HMI - Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento**, Av. R-7, s/n – Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74125-090 - CNPJ: 11.858.570/0002-14.

- Contratação de Gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

Favor informar valor unitárioData Final do recebimento das Propostas: 16/11/2020Prazo para pagamentoFavor cotar com frete inclusoFavor assinar, escanear e enviar.Só trabalhamos com depósito bancário

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
- 5) CONTRATO SOCIAL E/ OU CONSOLIDADO, DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Heider Lima

Comprador

E-mail: heider.lima@leaoutsour.com.br

Tel: (71) 3277-0850 / 3023-0502/ (71)99339-9399

<http://www.leaconsultoria.com.br>ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Nosso compromisso com o Criador!



5.000 folhas A4 correspondem a uma árvore com 7 anos de idade! Pense nisso antes de imprimir!

3 anexos



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECEDOR.pdf
291K



TERMO DE REFERENCIA - FORNECEDOR.pdf
1593K



ALMOX.7z
14533K

Vendas01 Grafica vendas <vendas01@graficacor10.com.br>
Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

30 de novembro de 2020 19:41

Boa noite.

Segue nossa proposta orçamentária.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



(62) 3942-322



PROPOSTA - igh hmi.pdf
2538K

Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>
Para: Vendas01 Grafica vendas <vendas01@graficacor10.com.br>

1 de dezembro de 2020 07:18

Bom dia, ok recebido!

Heider Lima

Comprador

E-mail: heider.lima@leaoutsour.com.br

Tel: (71) 3277-0850 / 3023-0502

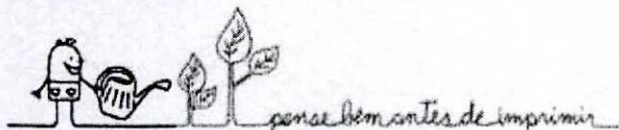
<http://www.leaconsultoria.com.br>

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Nosso compromisso com o Criador!



5.000 folhas A4 correspondem a uma
árvore com 7 anos de idade! Pense nisso antes de imprimir!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

1 mensagem

Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

11 de dezembro de 2020 15:05

Cco: comercial@markos.com.br, grafica@oficinadearte.com.br, patricia.peixoto@graficaart3.com.br, patricia@flexgrafica.com.br, vegascomunicacaovisual@gmail.com

Prezado, boa tarde.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **HMI - Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento**, Av. R-7, s/n – Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74125-090 - CNPJ: 11.858.570/0002-14.

- Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

Favor informar valor unitário**Data Final do recebimento das Propostas: 15/12/2020****Prazo para pagamento****Favor cotar com frete incluso****Favor assinar, escanear e enviar.****Só trabalhamos com depósito bancário**

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Heider Lima

Comprador

E-mail: heider.lima@leaoutsour.com.br

Tel: (71) 3277-0850 / 3023-0502

<http://www.leaconsultoria.com.br>**ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.**

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Nosso compromisso com o Criador!

5.000 folhas A4 correspondem a uma
árvore com 7 anos de idade! Pense nisso antes de imprimir!

3 anexos



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECEDOR.pdf
291K



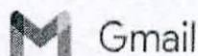
TERMO DE REFERENCIA - FORNECEDOR.pdf
1593K



ALMOX.7z
14533K

06/01/2021

E-mail de L&A Outsource - PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráfico...



Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

8 mensagens

Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

20 de novembro de 2020 07:50

Cc: soplacasbrasil@hotmail.com, comercialgo3@soplas.com.br, Art Flex <artflexvendas@gmail.com>, luisfernando@tecmedia.com.br, adm@graficavisarte.com.br, MARCELO GOMES <atendimento@em5.com.br>, VENDAS01@graficacor10.com.br

Prezado, bom dia,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no HMI - Hospital Estadual Materno Infantil Dr Jurandir do Nascimento, Av. R-7, s/n – Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74125-090 - CNPJ: 11.858.570/0002-14.

- Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

Favor informar valor unitário

Data Final do recebimento das Propostas: 23/11/2020

Prazo para pagamento

Favor cotar com frete incluso

Favor assinar, escanear e enviar.

Só trabalhamos com depósito bancário

- 1) PROPOSTA ASSINADA COM OS DEVIDOS VALORES;
- 2) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA);
- 3) CARTÃO CNPJ;
- 4) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Heider Lima

Comprador

E-mail: heider.lima@leaoutsour.com.br

Tel: (71) 3277-0850 / 3023-0502

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Nosso compromisso com o Criador!

5.000 folhas A4 correspondem a uma árvore com 7 anos de idade! Pense nisso antes de imprimir!

3 anexos

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECEDOR.pdf

291K

TERMO DE REFERENCIA - FORNECEDOR.pdf

1593K

ALMOX.7z

14533K

Só Placas <soplasbrasil@hotmail.com>

Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

20 c

Boa Tarde Heider,

Poderia me orientar a quem devo procurar para receber o valores em anexo.

Att

06/01/2021

E-mail de L&A Outsource - PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráfic...



Juliana Ferreira

Financeiro

(62) 3287-3170

soplacasbrasil@hotmail.com

De: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 07:50

Cc: soplacasbrasil@hotmail.com <soplacasbrasil@hotmail.com>; comercialgo3@soplacas.com.br <comercialgo3@soplacas.com.br>; Art Flex <artflexvendas@gmail.com>; luisfernando@tecmidia.com.br <luisfernando@tecmidia.com.br>; adm@graficavisarte.com.br <adm@graficavisarte.com.br>; MARCELO GOMES <atendimento@em5.com.br>; VENDAS01@graficacor10.com.br <VENDAS01@graficacor10.com.br>

Assunto: PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IGH.pdf
3K

Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>
Para: Só Placas <soplacasbrasil@hotmail.com>

20 de novembro de 2020 14:13

Boa tarde, juliana.

favor encaminhar para

atendimento@fornecedor@igh.org.br

Heider Lima

Comprador

E-mail: heider.lima@leaoutsour.com.br

Tel: (71) 3277-0850 / 3023-0502

http://www.leaconsultoria.com.br

ATENÇÃO: Horário de funcionamento da Matriz/IGH: 7 às 17h.



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



Nosso compromisso com o Criador!

3.000 folhas A4 correspondem a uma árvore igua 7 anos de idade! Pense nisso antes de imprimir!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Só Placas <soplacasbrasil@hotmail.com>
Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

20

Obrigada!

06/01/2021

E-mail de L&A Outsource - PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráfic...



Juliana Ferreira

Financeiro

(62) 3287-3170

soplacasbrasil@hotmail.com

De: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 14:13

Para: Só Placas <soplacasbrasil@hotmail.com>

Assunto: Re: PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráficos/impressos hospitalares.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas01 Grafica vendas <vendas01@graficacor10.com.br>

23 de novembro de 2020 18:35

Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

Cc: soplacasbrasil@hotmail.com, comercialgo3@soplacas.com.br, Art Flex <artflexvendas@gmail.com>, luisfernando@tecmidia.com.br, adm@graficavisarte.com.br, MARCELO GOMES <atendimento@em5.com.br>

Boa tarde.

Sr. Heider, segue em anexo nossa documentação para participação do processo de compra da instituição.

Ficamos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

Wederson Eiel.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



5 anexos

PROPOSTA - igh hmi - CONTRATO ANUAL.pdf
2537K

CND RFB - MW10.pdf
65K

Certidão Negativa de Débitos - ESTADUAL.pdf
6K

CND - TRABALHISTA.pdf
88K

CND FGTS.pdf
103K

Vendas01 Grafica vendas <vendas01@graficacor10.com.br>

24 de novembro de 2020 11:56

Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

Cc: soplacasbrasil@hotmail.com, comercialgo3@soplacas.com.br, Art Flex <artflexvendas@gmail.com>, luisfernando@tecmidia.com.br, adm@graficavisarte.com.br, MARCELO GOMES <atendimento@em5.com.br>

Boa tarde.

Nossa proposta foi recebida para concorrência?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

06/01/2021

E-mail de L&A Outsource - PROCESSO DE COTAÇÃO HMI - Contratação de gráfica especializada na confecção de formulários gráfic...



Vendas - Daniel <comercialgo3@sopiacas.com.br>
Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

24 de novembro de 2020 14:42

Boa tarde !

Não trabalhamos com serviço de grafica (impressão em folhetos, etc.)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Daniel Lima

Vendas

(62) 3287-3170 / (62) 98129-1513

comercialgo3@sopiacas.com.br / www.sopiacas.com.br

Vendas01 Grafica vendas <vendas01@graficacor10.com.br>
Para: Heider Lima <heider.lima@leaoutsourcing.com.br>

14 de dezembro de 2020 15:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

PROPOSTA - lgh hmi - CONTRATO ANUAL.pdf
2537K

CND RFB - MW10.pdf
65K

Certidão Negativa de Débitos - ESTADUAL.pdf
6K

CND - TRABALHISTA.pdf
88K

CND FGTS.pdf
103K

TOMADA DE PREÇO

Nº. 20203011S074HMI

O Instituto de Gestão e Humanização IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar pública a realização da Tomada de Preços com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74053-020.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de Início do recebimento das propostas: 30 de novembro de 2020

Data Final do recebimento das propostas: 04 de dezembro de 2020

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacao@service.igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço: Av. Perimetral, 1650, Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74053-020.

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para solicitacao@service.igh.org.br contendo as seguintes informações: Proposta deverá conter no mínimo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO	PERÍODO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO GRÁFICOS E IMPRESSOS HOSPITALARES	12 MESES

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 30 de novembro de 2020

CAROLINE DIAS

PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2020.11.30 11:57:16 -03'00'

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº. 20203011S074HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HMI – Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL	PERÍODO
MW10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 31.280.889/0001-31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS GRÁFICOS E IMPRESSOS HOSPITALARES SOB DEMANDA	R\$25.156,75	12 MESES

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587
Dados: 2021.01.12 15:27:02 -03'00'

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2021.